

EDITAL N° 018/2025 - DRA/PROGRAD

Publica a relação de ESTUDANTES MATRICULADOS(AS) em 2ª CHAMADA, através do XXIV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando o [Edital nº 012/2025 - DRA/PROGRAD](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A relação de estudantes matriculados(as), em 2ª Chamada, através do **XXIV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ**, para os cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no **Anexo “A”** deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não está descrito no Anexo “A” deste Edital, não atendeu as normas contantes no Edital nº 012/2025-DRA/PROGRAD, disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas>.

§ 2º O(a) candidato(a) cujo o nome consta na relação presente no Anexo “A” deste edital, está apto(a) a iniciar a frequência e participação nas aulas do respectivo curso e campus escolhido no momento da matrícula, **devendo procurar a Seção de Registros Acadêmicos/Divisão de Graduação do Campus**, para verificação de horários de aulas, ensalamentos, entre outras informações.

Art. 2º. Contra a relação elencada no anexo “A” deste Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 17 horas do dia 19 de fevereiro do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: **<dra.prograd@ies.unespar.edu.br>**, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 3º. Está **DEFERIDO** o Recurso interposto pelo Candidato **WESLEY RYG TANH LUIS**, convocado para matrícula em 1ª chamada, conforme Edital nº 007/2025 - DRA/PROGRAD, após o cumprimento dos requisitos exigidos para efetivação da matrícula, que optou pelo Curso de Letras/Português - Licenciatura do Campus de Apucarana, estando apto(a) a iniciar a frequência e participação nas aulas, devendo procurar a **Seção de Registros Acadêmicos/Divisão de Graduação do Campus**, para verificação de horários de aulas, ensalamentos, entre outras informações.

Art. 4º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 18 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ericson Raine Prust'.

ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DEFERIDAS - 2ª CHAMADA

<i>NOME</i>	<i>CURSO E CAMPUS ESCOLHIDO</i>
RODRIGO AWA NHADERU PRIMO MOURA	ENFERMAGEM – BACHARELADO - PARANAÍ
CLAUELE EG PEN MO GALDINO	LETRAS/INGLÊS - LICENCIATURA - APUCARANA